



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO

REFERÊNCIA.....: Diretriz do Comando

INTERESSADOS..: CHEMG, 1º CRBM, 2º GB, 1º GB, COB, DAAF

ASSUNTO..... Diretrizes para o serviço operacional
:

DETERMINAÇÃO Nº 021 /2007

Estabeleço aos interessados as seguintes diretrizes quanto ao serviço operacional:

I – As Vtr do tipo ASA (FRONTIER) somente poderão ser utilizadas pra fins operacionais e quando houver necessidade de deslocamento das mesmas para fora da região metropolitana de Goiânia, deverá haver autorização expressa do Comandante Geral;

II – Conforme Portaria nº 123/05, os Oficiais de Área somente deverão ser empregados em atividades operacionais da Corporação e terão todas as atribuições do oficial de dia durante sua permanência no quartel, sendo vedada a realização de visitas de fiscalização nos postos de serviço subordinados à sua área de atuação. Nestes locais as questões administrativas serão solucionadas pelos Comandantes da OBM ou pelos encarregados do Serviço de Dia nas OBM, quando fora do expediente da Corporação.

A Diretoria de Apoio Administrativo e Financeiro deverá Publicar em Boletim Geral a presente determinação.

Gabinete do Comando Geral, em Goiânia, 01 de março de 2007.

Uilson Alcântara Manzan - Cel QOC
Comandante Geral